ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 170/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 065/2025 realizado entre o MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS e TERRAPLENAGEM VERONEZI LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 29 de outubro de 2025, a servidora Francine Koerich, Matricula: 1571/1, como fiscal do contrato e , BÁRBARA DA ROSA MEURER, Matricula 1207/1 como gestora do contrato conforme DECRETO Nº 045/2025. Contrato de numero 065/2025, firmado entre o **MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS** e **TERRAPLENAGEM VERONEZI LTDA**, cujo objeto, do contrato é a contratação de empresa especializada para a Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Rio das Pedras, etapa 01, recurso Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade: SIE, SCC 6309/2025 - portaria 22568 e contra partida do Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital, partes integrantes deste ato convocatório..

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 29 de outubro de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 29 de outubro de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças